

**CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE  
AMBIENTAL - CRRA**

Nº: 0021/2025

EMISSÃO: 23.01.2025

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto e 1994, concede o presente CERTIFICADO, referente ao Processo SEI 18201.000706/2025.37 ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 16008424 PAR 16013147. Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI- SISTEMA ELETRONICO DE INFORMAÇÕES). CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.

**DADOS DO INTERESSADO**

NOME: CRISTINA FRANÇA DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 896.925.192-87

ENDEREÇO: SÍTIO ENCANTO, RR 401, ZONA RURAL, GLEBA TACUTU

MUNICÍPIO: BONFIM / RR

**CÓDIGO DA ATIVIDADE A SER LICENCIADA**

ATIVIDADE: Certificado Roraimense de Regularidade Ambiental para AGRÍCOLA E PECUÁRIA em área de 26,7167 hectares.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO ENCANTO, RR 401, ZONA RURAL, GLEBA TACUTU

MUNICÍPIO: BONFIM / RR.

**Boa Vista - RR, 23/01/2025.**

femarh  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/04/2025 às 10:09**Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/04/2025 às 10:24**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=45b4b> informando o seguinte código verificador: **45b4b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

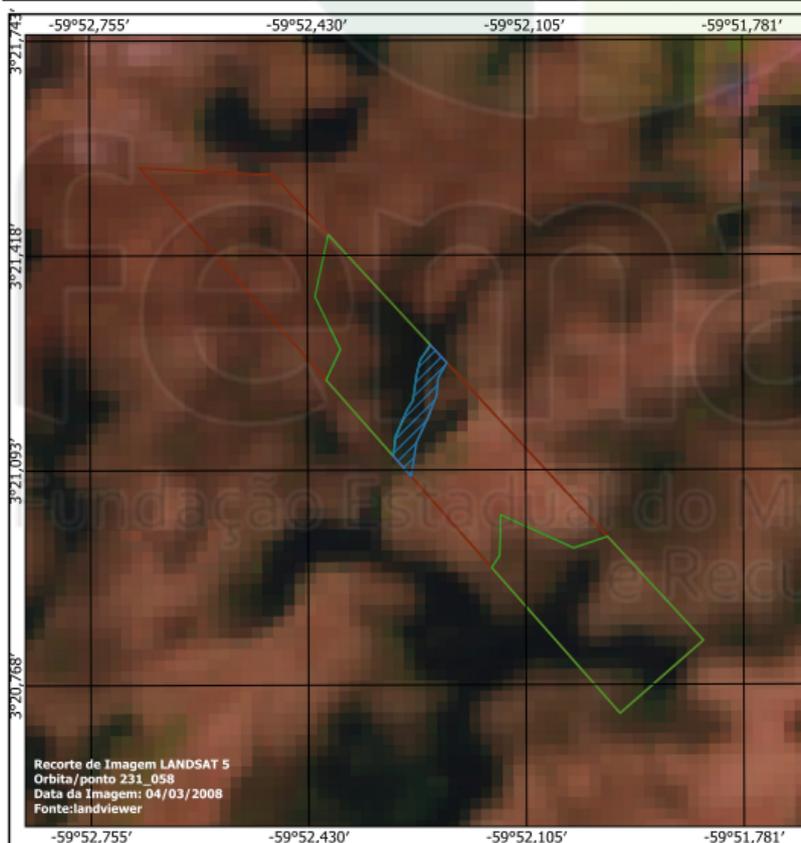
## CONDICIONANTES

1. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
2. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo li da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
3. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
4. . A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
5. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
6. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agrônômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

### OBS: **ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.

### PROCESSO SEI-18201.000706/2025.37



**PROCESSO SEI 18201.000706/2025.37  
SITIO ENCANTO  
ESTADO: RORAIMA  
MUNICIPIO: BONFIM  
GLEBA: TACUTU  
CRISTINA FRANÇA DE ALMEIDA**

#### LEGENDA

- Sítio Encanto= 53,8369 ha
- Área de Cerrado= 25,1000 ha
- Área de Cerrado Consolidada= 26,7167 ha
- APP Faixa de 30 Metros= 2,0202 ha

Boa Vista, RR - 22 de Janeiro de 2025

*Bruna R. Sonai m.*  
**Bruna Rafaela Sonai de Mattos  
MATRICOLA: 020123213**

FONTE DOS ARQUIVOS  
Base Cartográfica - CGPTERR  
Área do Imóvel - SIGEF  
Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural - SICAR

ESCALA: 1:12.066



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/04/2025 às 10:09**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/04/2025 às 10:24**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=45b4b> informando o seguinte código verificador: **45b4b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

**PONTOS CRRA CERRADO**

<b>P</b>	<b>LATITUDE</b>	<b>LONGITUDE</b>	<b>P</b>	<b>LATITUDE</b>	<b>LONGITUDE</b>
<b>1</b>	3° 21' 1.512704" N	59° 52' 8.606247" W	<b>8</b>	3° 21' 21.329128" N	59° 52' 25.147923" W
<b>2</b>	3° 20' 56.718195" N	59° 52' 9.397307" W	<b>9</b>	3° 21' 13.776254" N	59° 52' 24.171919" W
<b>3</b>	3° 21' 5.012359" N	59° 52' 16.581187" W	<b>10</b>	3° 21' 27.025992" N	59° 52' 35.648004" W
<b>4</b>	3° 21' 10.330079" N	59° 52' 15.067007" W	<b>11</b>	3° 21' 33.041988" N	59° 52' 40.803996" W
<b>5</b>	3° 21' 15.308485" N	59° 52' 13.358767" W	<b>12</b>	3° 21' 32.366016" N	59° 52' 28.850016" W
<b>6</b>	3° 20' 59.518218" N	59° 51' 59.018417" W	<b>13</b>	3° 21' 26.968445" N	59° 52' 23.948069" W
<b>7</b>	3° 21' 26.968445" N	59° 52' 23.948069" W			


  
**femarh**  
 Fundação Estadual do Meio Ambiente  
 e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **08/04/2025 às 10:09**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **25/04/2025 às 10:24**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=45b4b> informando o seguinte código verificador: **45b4b**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459